

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 7/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal Luís Manuel Nunes Sanches Joaquim Fernando Ricardo Sandra Isabel Santos Fortuna Ernesto Cunha Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: 1º Período: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

2º Período: Junta de Freguesia de Santo Estevão

<u>SALDO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2011</u> ----> Op. Orçamental: 310.412,33€

Op. Não Orçamental: 739.491,12€

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83° da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. ------

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Iniciados os trabalhos o Presidente da Câmara tomou a palavra para:
 - Informar que no próximo dia 06/04/2011 visitaria o Sabugal o Secretário de Estado da Administração Local, em que um dos objectivos era a visita às diferentes instalações municipais, pelo que ficavam convidados os membros do executivo para o almoço, a ter lugar pelas 13 horas;
 - informar que na próxima segunda feira elementos do grupo parlamentar do PSD visitariam as Termas do Cró, seguindo-se um almoço, para o que convidava os membros do executivo;
 - comunicar que por despacho de 29/03/2011, tinha aceite o pedido de exoneração do cargo de vereador a tempo inteiro, do Vereador Joaquim Ricardo e do seu secretário José Carlos Lages, com efeitos a partir de 30/03/2011;
- O Vereador Joaquim Ricardo, tomou a palavra para dizer que relativamente à questão do Visto do Tribunal de Contas, este tinha sido pedido, por indicação do Revisor Oficial de Contas. Tendo em conta que era inevitável que a Empresa viesse a assumir a gestão provisória das Termas do Cró, perguntou ao Presidente da Câmara, se era sua intenção, como Presidente da Empresa Sabugal+, entregar à Câmara, um Plano de Actividades e Orçamento rectificativo, considerando que o Plano de Actividades anterior não continha a Gestão das Termas do Cró. Em resposta o Presidente da Câmara disse que já havia ideias concretas, de como as Termas do Cró iriam funcionar, estando definidas as necessidades com o pessoal, entre outras. Neste momento, tudo o que tinha a ver com equipamento informático e mobiliário, não estava incluído no projecto, estando a ser adquirido pela Câmara Municipal, para equipar os espaços necessários ao funcionamento dos serviços mínimos. Logo que houvesse orçamentação de todos os aspectos funcionais, o assunto iria à reunião de

câmara,	pois esta	situação	tinha de	e ser vista	como	uma	prestação	de serviços	que a	Sabugal+	faria à
Câmara											

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 16/03/2011. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65°da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares,** no período de 16/03/2011 a 30/03/2011. ------

PROPRIEDADE HORIZONTAL

DIVERSOS

❖ Face à informação n.º 13/2011 prestada pelo Gabinete Técnico Florestal sobre pedido de emissão de parecer referente a um projecto de arborização de eucaliptos formulado pela Sociedade Civil e Herdeiros de Manuel Macário de Castro a executar na Freguesia de Casteleiro foi deliberado, por maioria, emitir parecer favorável à realização de um pequeno ensaio, com um ou dois bosquetes de ½ cada, de forma a verificar posteriormente se a espécie se adequa às condições edáficas da estação. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice − Presidente e Vereador Ernesto Cunha, a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores: Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Tendo − se verificado empate na votação, o Presidente da Câmara usou o seu voto de qualidade. Pelo Vereador Luís Sanches, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, foi feita a Declaração de Voto, que se transcreve: "votamos contra o pedido feito pela Sociedade Civil e Herdeiros de Manuel Macário de Castro, visto que, a nível nacional, e

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ✓ Da carta enviada pela **Comurbeiras** sobre o *Pagamento de Portagem nos troços de auto-estrada que atravessam o território Comurbeiras* Press Release. ------
- ✓ Do email enviado pela **Junta de Freguesia de Bendada** sobre a *indefinição dos limites* geográficos do Concelho do Sabugal e Concelho de Belmonte, por parte do Instituto Geográfico, verificada aquando da realização dos censos 2011 na localidade de **Trigais**, anexa da Freguesia de Bendada. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, tendo como objectivo: "Ajudar as Corporações de Bombeiros do concelho na obtenção de condições de operacionalidade e capacidade de resposta no desenvolvimento das tarefas definidas pelos seus estatutos e na sua acção perante o Plano de Emergência Municipal", e que se transcreve:
 - O Município do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da Republica, 6324 007 Sabugal, neste acto representado pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo, adiante designado por primeiro outorgante e,
 - A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sabugal, Contribuinte n.º 501 266 631, com sede na Avenida dos Bombeiros, 6320 499 Sabugal, neste acto representada pelo seu Presidente, Luís Carlos Carriço, adiante designado por segundo outorgante,

Celebram nesta data Protocolo de Colaboração, nomeadamente na área de protecção civil e outras tarefas atribuídas por lei.

I - OBJECTO

Ajudar as Corporações de Bombeiros do concelho na obtenção das condições de operacionalidade e capacidade de resposta no desenvolvimento das tarefas definidas pelos seus estatutos e na sua acção perante o Plano de Emergência Municipal.

II - DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até final do ano civil. No final de tal prazo, o protocolo será automaticamente prorrogado por mais um ano, salvo se algum dos intervenientes o denunciar com antecedência mínima de dois meses.

III - OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

- 1. Transferir 80.000,00 Euros, em tranches trimestrais de 20.000,00 Euros, até Março, Junho, Setembro e Dezembro. Neste montante estão incluídos 29.380,00 Euros, que corresponde a 50% do custo total com a criação da **Equipa de Intervenção Permanente**, protocolada com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, Município do Sabugal e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, em reunião de Câmara de 05/09/08.
- 2. Transferir o montante de 2.500,00 Euros, para a Equipa de Sapadores, procederem à limpeza das bermas e valetas nas estradas Municipais, conforme mapa em anexo.
- 3. Apoiar projectos financiados pelo QREN, com valores a estipular caso a caso e após solicitação por parte do segundo outorgante.

IV - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

- 1. Manter equipa de Sapadores Florestais com três elementos.
- 2. Apresentar no final do ano a avaliação dos termos do Protocolo e da mais valia funcional imprimida pelo mesmo.
- 3. Efectuar de uma forma gratuita e sempre que para tal seja solicitada pelo Município do Sabugal o transporte de água às localidades do Concelho não servidas pela Empresa Águas do Zêzere e Côa, em parceria com a Associação de Bombeiros do Soito, de forma a que os transportes sejam distribuídos equitativamente pelas duas Associações, independentemente das freguesias a que se destinam.
- 4. Fazer a vigilância na praia Fluvial do sabugal, de 1 de Junho a 30 de Setembro.
- 5. Coordenar com o Município do Sabugal outras acções que se acharem por convenientes em termos de Protecção Civil.
- 6 Proceder à limpeza atempadamente de caminhos rurais/agrícolas, espaços públicos e privados, sempre que solicitado pela Câmara Municipal do Sabugal, de acordo com calendário e relação anexos.
- 7 Colaboração em outras actividades pontuais, a solicitação do Município, a efectuar através do envio atempado da requisição para a secretaria da Associação, em papel, mail ou fax, utilizando o modelo anexo.

V – SÃO FUNÇÕES DA EQUIPA DE SAPADORES:

- 1 O Sapador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação especifica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de:
- a) Acções de silvicultura;
- b) Gestão de combustíveis;
- c) Acompanhamento na realização de fogos controlados;
- d) Realização de Queimadas;
- e) Manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis;
- f) Manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas;
- g) Acção de controlo e eliminação de agentes bióticos.
- 2 O sapador florestal exerce ainda funções de:
- a) Sensibilização do publico para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e ainda e da limpeza das florestas;
- b) Vigilância das áreas a que encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana;
- c) Primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pósincêndio, desde que integrados no dispositivo integrado de Prevenção Estrutural (DIPE), e previsto em directiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Protecção Civil.
- d) Protecção a pessoas e bens prevista em directiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Protecção Civil;

devendo o mesmo ser outorgado pelo Presidente da Câmara. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, tendo como objectivo: "Ajudar as Corporações de Bombeiros do concelho na obtenção de condições de operacionalidade e capacidade de resposta no desenvolvimento das tarefas definidas pelos seus estatutos e na sua acção perante o Plano de Emergência Municipal", e que se transcreve:
 - "O Município do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da Republica, 6324 007 Sabugal, neste acto representado pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo, adiante designado por primeiro outorgante e,
 - A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Soito, Contribuinte n.º 501 228 543, com sede no Largo das Eiras, 6320 652 Soito, neste acto representada pela sua Presidente, Maria Benedita Grancho Rito Dias, adiante designado por segundo outorgante,

Celebram nesta data Protocolo de Colaboração, nomeadamente na área de protecção civil e outras tarefas atribuídas por lei.

I - OBJECTO

Ajudar as Corporações de Bombeiros do concelho na obtenção das condições de operacionalidade e capacidade de resposta no desenvolvimento das tarefas definidas pelos seus estatutos e na sua acção perante o Plano de Emergência Municipal.

II - DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo será automaticamente prorrogado por mais um ano, salvo se algum dos intervenientes o denunciar com antecedência mínima de dois meses.

III - OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

- 1. Transferir 80.000,00 Euros, em tranches trimestrais de 20.000,00 Euros, até Março, Junho, Setembro e Dezembro. Neste montante estão incluídos 29.380,00 Euros, que corresponde a 50% do custo total com a criação da **Equipa de Intervenção Permanente**, protocolada com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, Município do Sabugal e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, em reunião de Câmara de 05/09/08.
- 2. Transferir o montante de 2.500,00 Euros, para a Equipa de Sapadores, procederem à limpeza das bermas e valetas nas estradas municipais, conforme mapa anexo.
- 3. Apoiar projectos financiados pelo QREN, com valores a estipular caso a caso e após solicitação por parte do segundo outorgante.

IV - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

1. Manter equipa de Sapadores Florestais com três elementos.

- 2. Apresentar no final do ano a avaliação dos termos do Protocolo e da mais valia funcional imprimida pelo mesmo.
- 3. Efectuar de uma forma gratuita e sempre que para tal seja solicitada pelo Município do Sabugal o transporte de água às localidades do Concelho não servidas pela Empresa Águas do Zêzere e Côa, em parceria com a Associação de Bombeiros do Soito, de forma a que os transportes sejam distribuídos equitativamente pelas duas Associações, independentemente das Freguesias a que se destinam.
- 4. Fazer a vigilância nas praias fluviais, durante a época balnear.
- 5. Coordenar com o Município do Sabugal outras acções que se acharem por convenientes em termos de Protecção Civil.
- 6 Proceder á limpeza atempadamente de caminhos rurais/agrícolas, espaços públicos e privados, sempre que solicitado pela Câmara Municipal do Sabugal, de acordo com calendário e relação anexos.
- 7 Colaboração em outras actividades pontuais, a solicitação do Município, a efectuar através do envio atempado da requisição para a secretaria da Associação, em papel, mail ou fax, utilizando o modelo anexo.

V - SÃO FUNÇÕES DA EQUIPA DE SAPADORES:

- 1 O Sapador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação especifica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de:
- a) Acções de silvicultura;
- b) Gestão de combustíveis;
- c) Acompanhamento na realização de fogos controlados;
- d) Realização de Queimadas;
- e) Manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis;
- f) Manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas;
- g) Acção de controlo e eliminação de agentes bióticos.
- 2 O sapador florestal exerce ainda funções de:
- a) Sensibilização do publico para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e ainda e da limpeza das florestas;
- b) Vigilância das áreas a que encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana;
- c) Primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pósincêndio, desde que integrados no dispositivo integrado de Prevenção Estrutural (DIPE), e previsto em directiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Protecção Civil.
- d) Protecção a pessoas e bens prevista em directiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Protecção Civil;
- 3 A participação prevista na alínea d) do número anterior é determinada por protocolo entre a AFN e a Autoridade Nacional de Protecção Civil. Sabugal, 14 de Março de 2011."

devendo o mesmo ser **outorgado** pelo Presidente da Câmara. ------

- Informação da Divisão de Administração Geral sobre a necessidade de se proceder à aquisição dos prédios rústicos com os artigos matriciais:
 - ✓ n.º 580, propriedade de herdeiros de José Nunes Corte, com a área total de 4.209 m², sito em Pradinho, Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, a que corresponderá a parcela n.º 22;
 - ✓ n.º 727, propriedade de herdeiros de António Afonso Alves, com a área total de 3.931 m², sito em Lancheira, Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, a que corresponderá a parcela n.º 9;

✓ n.º 769, propriedade de herdeiros de António Afonso Alves, com a área total de 11.370 m², sito em Barroco Longo, Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, a que corresponderá a parcela n.º 23.

por forma a permitir o **alargamento da Zona de Localização Empresarial do Sabugal**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a aquisição das parcelas pelo preço de 1,00€/m², conforme proposto. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de Fevereiro de 2011. -

DIVISÃO SÓCIO – CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

JUNTAS DE FREGUESIA

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo, um protocolo de colaboração para a "Reconstrução de Muro de Suporte na Sobreira", com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 1.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. ------

DIVERSOS

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

ABERTURA DE CONCURSO

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Projecto, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Orçamento, Plano de Segurança e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, para celebração de

SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS

EDP

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o *pagamento à EDP* dos orçamentos que a seguir se transcrevem:
 - ✓ Ampliação da Rede BT/IP, na Rua da Escola, **Freguesia de Badamalos**, no valor de 815,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ------
 - ✓ Ampliação da Rede BT/IP, no Espaço Envolvente ao Externato do Soito, **Freguesia de Soito**, no valor de 592,99€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ------

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a proposta da *nova imagem gráfica para o Município*, apresentada pela Técnica Municipal Cláudia Quelhas, bem como **autorizar** a elaboração do KIT de normas e de Regulamento que vise uma utilização sustentável da nova imagem. -------

Pelas 13.30 horas foram interrompidos os trabalhos para almoço, tendo sido retomados pelas 15 horas, na Junta de Freguesia de Santo Estevão, onde **decorreu** o 2º Período de Trabalhos. Assim depois do **Presidente da Câmara** ter agradecido a presença dos representantes dos órgãos da autarquia freguesia bem como da Associação Estevojovem; Associação de Caça e Pesca, da Liga dos Amigos de Santo Estêvão e ainda ao Pároco da Freguesia, e a forma como tinham recebido o executivo camarário, passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que, agradeceu a presença do executivo, considerando que a sua deslocação às freguesias era importante para obterem um conhecimento mais aprofundado dos problemas, tendo de seguida elencado algumas das necessidades que a freguesia pretendia que fossem consideradas: Assim referiu:

- a continuação do funcionamento da Escola Primária, isto porque se falava que era intenção do Ministério encerrar escolas com menos de 21 alunos, fazendo-se um esforço para que não fossem encerradas, pois dispunha de boas instalações, recentemente remodeladas, com aquecimento, espaço para cantina, enfim instalações que deveriam de facto ser rentabilizadas, transferindo, alunos da Aldeia de St.º António e da Bendada, enquanto o Centro Escolar do Sabugal não fosse construído.
- haver vários pedidos de ampliação eléctrica aos quais ainda não tinha sido dada resposta;
- atribuição de **verbas às associações** locais, nomeadamente à Associação que necessitava de adquirir algum equipamento bem como proceder ao arranjo das casas de banho;
- se tinha realizado o 1º Festival de Vinhos do Concelho do Sabugal, que tinha corrido muito bem, necessitando-se agora de apoio para a sua divulgação. Agradeceu a colaboração da Câmara e do Jornal 5 Quinas;
- que tinham sido feitos alguns calcetamentos de espaços públicos em 2010, e necessitava de apoio para o pagamento desses encargos;
- pretender adquirir duas edificações que se encontravam em ruínas, nas traseiras da Junta de Freguesia, destinada a uma biblioteca, pois tinham tido uma oferta de livros e pretendiam abrir um espaço de leitura;
- a necessidade de reconstrução de muro em derrocada, no polidesportivo bem como a construção de muro de suporte de terras nas traseiras da EB1;
- pretender a Junta de Freguesia construir um armazém para guardar quer equipamentos da Junta de Freguesia quer das associações, pelo que solicita apoio consubstanciado na ajuda em obter o licenciamento por parte do Instituto de Estradas;
- pretender fazer uma Praia Fluvial na Ribeira do Chão do Porto, com a construção de um açude e alargamento do pontão e na Fontinha da Serra fazer uma Parque de Merendas, com churrasqueira e Campo de Futebol de Praia;
- pretender fazer uma intervenção, em frente à "Fontinha da Mina" de forma a criar um espaço agradável para descanso em viagem.

- ❖ Pela Secretária da Junta, na qualidade de recenseadora, foi referido que o mapa dos Censos da delimitação da área da freguesia, não estava correcto, uma vez que havia uma área que estava no concelho de Belmonte quando pertencia à freguesia de Stº Estevão, Concelho de Sabugal e pelo que sabia não era caso único, e pretendia saber a quem se dirigir para a sua resolução. -------
- ❖ De seguida foi dada a palavra a:

Presidente da Associação Estevojovem, que depois de dar as boas vindas ao executivo, parebenizou-o pela iniciativa de descentralizar as reuniões do executivo. Disse que a Associação tinha cerca de 300 sócios. Que tinha em funcionamento diariamente um bar que para além de permitir a auto-sustentabilidade da Associação criava dois postos de trabalho. No entanto havia dificuldades financeiras para a realização de actividades recreativas e culturais, pelo que necessitava do apoio da Câmara.

- ❖ Presidente da Assembleia de Freguesia, que agradeceu a presença do executivo dizendo que era sinal de que estavam juntos no trabalhar a desenvolver para o bem da freguesia. ------
- ❖ Em resposta o Presidente da Câmara disse que a Câmara iria envidar todos os esforços para que as escolas com 10 alunos ou mais não encerrassem, à semelhança do que tem vindo a acontecer, até que sejam construídos os Centros Educativos. Era um facto a diminuição de alunos pois, das 43 escolas existentes, actualmente, apenas estão em funcionamento 11 e, se o Ministério da Educação insistir em encerrar escolas com menos de 21 alunos a Câmara terá que reequacionar a questão das escolas.

Relativamente à questão da EDP, de momento, não conseguiria dar uma resposta, mas iria verificar a situação. Lembrou que actualmente a questão da energia eléctrica já poderia ser negociada com outras entidades, para além da EDP, como: ENDESA, e IBERDROLA.

Relativamente ao apoio solicitado para o escoamento da produção vinícola, e, aqui, lembrou a questão do azeite, disse que quando não havia resposta, por parte das entidades oficiais, poder-seia recorrer a outras formas, como por exemplo, a criação de cooperativas para escoamento da produção local. Que na Câmara havia técnicos com a formação adequada para poderem prestar esse serviço.

Relativamente à questão dos calcetamentos, da construção do armazém e das outras questões colocadas a Junta de Freguesia, dispunha da verba de capital.

Finalmente disse que estava disponível para colaborar com a Junta de Freguesia e associações, na medida do possível e das disponibilidades da Câmara e tal como tinha acontecido, noutras freguesias onde se realizaram estas reuniões, também aqui o executivo deixava 10.000,00€ para que a Junta os canalizasse para onde entendesse e achasse mais necessário, lembrando o apoio às Associações. -----

- ❖ De seguida tomou a palavra a **Vereadora Sandra Fortuna**, para agradecer a recepção, realçando o facto de estarem representadas as diferentes associações da freguesia, o que não era vulgar, notando-se haver um consenso em redor de uma causa, o que "é meio caminho andado" para o progresso, e manifestar a disponibilidade para colaborar na medida do possível. -------
- ❖ A Vice Presidente tomou a palavra para dizer que o apoio às Associações era concedido em função da apresentação dos respectivos planos de actividades. Desde que apresentados era concedido um apoio financeiro. -----

*	Não havendo mais intervenções seguiu-se uma vista aos vários locais referidos pelo Presidente da
	Junta, para constatação "in loco" das necessidades existentes

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -